

DECRETO Nº 144 DE 11 DE JUNHO DE 2019.

“Reformula Comissão dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes (CMDCA)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal 2.989/2015;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os **membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE**, passando a vigorar com a seguinte composição:

GOVERNAMENTAL:

1- Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social

Titular: Gabriela Alves Pacheco, matrícula nº 67150.
Suplente: Mariângela de Lima Braga, matrícula nº 67436.

2- Representante da Secretaria Municipal De Saúde

Titular: Rubens Cardoso da Silva, matrícula nº 66313.
Suplente: Maria Sueide da Silva, matrícula nº 355.

3- Representantes da Sec. De Educação, Esporte e Cultura

Titular: Cláudia Rejane Mendes Suarte Soares, matrícula nº 66788.
Suplente: Maria das Graças Muniz Rodrigues, matrícula nº 63252.

4- Representantes da Sec. De Finanças e Fundo Municipal

Titular: Fábio Carlos Teixeira matrícula nº 66729.
Suplente: Thialis Braga dos Santos, matrícula nº 67064.

5- Representante da Secretaria de Planejamento

Titular: Jose Luiz Xavier da Silva, matrícula nº 013.
Suplente: Rodrigo Rosa Leme da Silva, matrícula nº 66577.

NÃO GOVERNAMENTAL

1- EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

Titular: Eliete Alves dos Santos
Suplente: Rejane Xavier Bernardes

2- FAMI

Titular: Hugo Leonardo Pessoni
Suplente: (Associação João Paulo II): Presciliana Aparecida Carvalhais Barros

3- MOVEREIS

Titular: Iraídes Manso Poloniato
Suplente: Marlene Martins Rios

4- LAR DE JESUS

Titular: Krisna Ylssi Macedo Maconi Santana
Suplente: (**Casa da Esperança**): Bárbara Cristina dos Santos Pessoni

5- ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI

Titular: Otaviano Ribeiro do Nascimento
Suplente: Odair Carlos de Oliveira

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e Vigorará pelo BIÊNIO 2018/2020. Revogando todas as disposições em contrário, em especial as contidas no decreto nº 145, de 25 de setembro de 2018.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, 11 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.


JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária de Gestão e Planejamento